



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

Código de Conduta

Título: Código de Conduta - CBC TRUST

Número do Documento: Cód_Conduta.0001

Versão: 4

Elaborado por: Ketelen Reis de Freitas

Data Criação: 23/11/2022

Fase: Vigente

Revisado por: Gleice Carla Granai

Aprovado por: Marcelo Del Bianco

Aprovado em: 08/12/2022

Sandro Morais Nogueira

Fabio Luiz Munhoz Mazzaro

Área Emitente: Compliance

Área Relacionada: Planejamento Estratégico e Financeiro

REV	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	DATA
00	<ul style="list-style-type: none">Emissão do documento	Fabiane Corral	Fabio Mazzaro	22/09/2016
01	<ul style="list-style-type: none">Revisão do documento	Marcelo Del Bianco	Fabio Mazzaro	01/12/2020
02	<ul style="list-style-type: none">Inclusão do documento no sistema Docnix	Luzinete Moreira	Gleice Granai	05/04/2021
03	<ul style="list-style-type: none">Atualização de áreas emitente e relacionada	Marcelo Del Bianco	Fábio Mazzaro	03/05/2021
04	<ul style="list-style-type: none">Revisão do documento incluindo a sistemática de	Marcelo Del Bianco	Fábio Mazzaro	23/11/2022

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Na CBC, temos o compromisso de conduzir nossos negócios com ética, integridade e transparência, assim como de buscar a melhoria contínua de nossos processos.

Para nos mantermos sempre atualizados e em conformidade com a legislação anticorrupção no Brasil e no mundo, estamos em constante aprimoramento de nosso Programa de Integridade, com atualização de nossos controles, procedimentos, treinamentos e políticas, dentre eles, nosso Código de Conduta CBC Trust, em vigor desde 2017, atualizado em 2020 e em 2022 novamente.

Nosso Código é um guia que nos dá diretrizes para fazermos sempre a coisa certa, tanto na condução de nossos negócios e atividades, como no relacionamento com a sociedade, nos orientando a tomar decisões éticas e corretas no nosso dia a dia. Temos também um Código de Conduta exclusivo para os parceiros que se relacionam conosco, interna e externamente, em vigor desde 2021 e atualizado juntamente com este, seguindo as mesmas diretrizes.

Contribuímos não somente para a Segurança Nacional do nosso país, mas também para o desenvolvimento e cuidado de nossos colaboradores, por isso, itens como Ética e Segurança são fundamentais.

Quero compartilhar essa responsabilidade com você!

Cada um de nós, independentemente de cargo ou função, é responsável por conhecer o conteúdo deste Código e seguir as diretrizes aqui apresentadas, assim como deve se comprometer a denunciar no nosso Canal de Denúncia situações que não estejam de acordo com essas orientações.

Agradeço a todos por trabalharem com ética e dedicação e conto com você para que a CBC continue sendo sempre uma grande empresa, servindo ao país, clientes, parceiros e colaboradores de maneira transparente, justa e honesta.

Fábio Luiz Munhoz Mazzaro
(Presidente)

APRESENTAÇÃO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE CBC

TOMANDO DECISÕES INTELIGENTES

TRUST

RESPONSABILIDADES: O QUE ESPERAMOS DOS COLABORADORES

Gestores

Colaboradores

Parceiros de Negócio

NOSSAS DIRETRIZES - NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Relações com agentes públicos

Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais

Conflitos de Interesse

Brindes, Presentes e Hospitalidades

Controles internos e registros contábeis

Uso de bens e recursos

Confidencialidade das informações

Segurança da Informação

Proteção de Dados Pessoais

Mídias sociais, imagem institucional e comunicações

NOSSAS DIRETRIZES - NO RELACIONAMENTO COM A SUSTENTABILIDADE

Responsabilidade ambiental e sustentabilidade (ENVIRONMENTAL)

Engajamento com nossos colaboradores e a sociedade (SOCIAL)

Governança Corporativa (GOVERNANCE)

NOSSAS DIRETRIZES – NAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

NOSSAS DIRETRIZES - NO COMBATE AO TRÁFICO DE ARMAS E MUNIÇÕES

COMITÊ CBC TRUST E FUNÇÃO COMPLIANCE

CANAL DE DENÚNCIAS

Vedação à retaliação

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Penalidades

GLOSSÁRIO

TERMO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Somos uma Empresa Estratégica de Defesa (EED), fundada no ano de 1926, com forte atuação no mercado nacional e internacional, cujo produto principal são munições de pequeno calibre.

Somos líderes mundiais nesse segmento, devido ao nosso compromisso em manter padrões éticos na condução dos nossos negócios. Direcionamos esforços e recursos para:

- Oferecer produtos que atendam às necessidades de nossos clientes internacionais, devidamente aprovados e homologados pelos órgãos competentes
- Equipar e auxiliar as Forças Armadas a cumprir a estratégia nacional de defesa
- Fornecer produtos de qualidade, para que, polícias municipais e estaduais possam cumprir suas funções
- Fornecer produtos de alta qualidade para civis, como: caçadores, atiradores e colecionadores
- Fornecer produtos de qualidade e segurança para policiais, militares e agentes de segurança privada.

Acreditamos que, para cumprir os nossos objetivos, todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem:

- Cumprir as exigências legais e regulamentares
- Agir de forma simples, rápida e com responsabilidade
- Garantir a segurança, a valorização dos colaboradores e a busca incessante pela qualidade nos produtos.

Nosso Código de Conduta estabelece diretrizes de padrões de comportamento e éticos que estão em conformidade com a legislação nacional e internacional. Além disso, ele reforça o compromisso da CBC em manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e pautado, em um relacionamento respeitoso entre colaboradores e parceiros de negócio.

Este Código está disponível para consulta a qualquer momento na página principal do site da CBC:

www.cbc.com.br.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE CBC

Este documento faz parte do nosso Programa de Integridade CBC, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades, aplicação efetiva deste Código e aplicação de penalidades, e que tem como objetivos principais:

- ✓ prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública ou parceiros de negócio, nacionais ou estrangeiros
- ✓ fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Nosso Programa de Integridade tem as seguintes funções e características:

- ✓ possui apoio e comprometimento da alta direção com destinação de recursos adequados;
- ✓ fornece independência, estrutura e autoridade ao Departamento de Compliance para aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento;
- ✓ realiza gestão de riscos e de controles internos, com análise e reavaliação periódica
- ✓ define padrões e códigos de conduta, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os colaboradores e que são estendidos aos parceiros de negócio, em conformidade com a legislação nacional e internacional
- ✓ promove um ambiente de trabalho saudável, seguro e pautado em um relacionamento respeitoso entre colaboradores e parceiros de negócio.
- ✓ fornece treinamentos e ações de comunicação periódicos;
- ✓ disponibiliza e divulga a funcionários e parceiros um canal de denúncia externo, atrelado a mecanismos de tratamento das denúncias e de não retaliação;
- ✓ define a realização de diligências de parceiros de negócio baseadas em risco
- ✓ exige a aplicação de medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade
- ✓ define a realização de monitoramento contínuo do programa de integridade visando o seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e no combate à ocorrência dos atos lesivos, previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

Fazem parte do Programa de Integridade CBC, dentre outros:

- ✓ Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades
- ✓ Política de Doações e Patrocínios
- ✓ Política de Viagens e Reembolso



PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE CBC

APOIO E COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

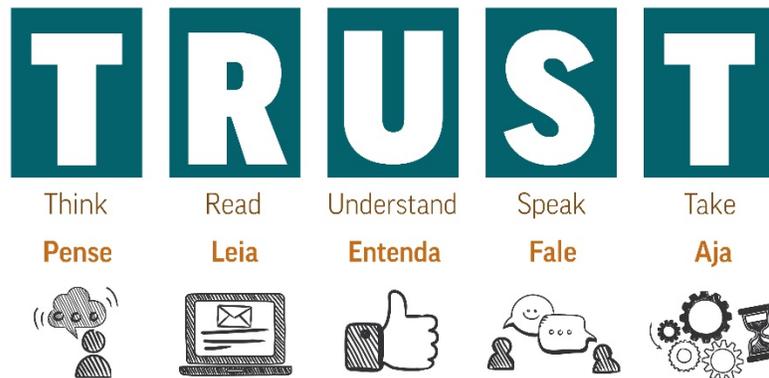


TOMANDO DECISÕES INTELIGENTES



Se você tiver respondido **NÃO** para alguma dessas perguntas ou ficado em dúvida, pare e converse com **Compliance** ou o seu gestor.

TRUST



Em inglês, TRUST significa:

T: “think”. em português **PENSE**. Antes de agir, pense sobre a questão.

R: “read”. em português **LEIA**. É importante ler todas as normas, políticas e procedimentos aplicáveis.

U: “understand”. em português **ENTENDA**. É entender as implicações da sua decisão.

S: “speak”. em português **CONVERSE**. Fale com o seu gestor ou com a área de Compliance.

T: “take action”. em português **AJA**. Tome uma ação consciente.

RESPONSABILIDADES: O QUE ESPERAMOS DOS COLABORADORES

Gestores

Os gestores devem liderar pelo exemplo, ouvindo, observando e procurando entender opiniões, argumentando e sugerindo ideias que representem uma nova forma de aprender e de melhorar os processos. São responsáveis por:

- Dar o exemplo de comportamento ético e íntegro
- Disseminar princípios éticos aplicáveis nos relacionamentos internos e externos
- Assegurar o cumprimento das políticas, processos e rotinas da Companhia
- Orientar os seus subordinados em casos de situações que possam causar violações ao Código CBC Trust.

Colaboradores

Os funcionários são responsáveis por:

- Cumprir com os processos, políticas, procedimentos e rotinas de trabalho das atividades de acordo com os padrões exigidos
- Aderir e agir de acordo com as diretrizes e princípios desse código
- Repudiar e reportar ao Canal de Denúncia ou ao Departamento de Compliance qualquer forma de violência, ameaça, abuso, discriminação, assédio moral ou sexual, assim como qualquer outro tipo de violação a este código que venha a ter conhecimento. Essa regra se aplica tanto para colaboradores como para terceiros
- Seguir as normas e políticas divulgadas pelas demais áreas da CBC, como Tecnologia da Informação, Financeiro, Marketing, Recursos Humanos e entre outros
- Repassar informações verdadeiras, claras, em tempo certo e indicar adequadamente os preços dos produtos, inclusive nos meios de comunicação
- Estabelecer relações profissionais e imparciais, independente das condições sociais ou característica individual
- Manter a cordialidade e o respeito junto aos nossos parceiros, fortalecendo nosso relacionamento e negócio.
- Garantir a confidencialidade das informações repassadas pelos nossos parceiros
- Qualquer colaborador que fizer uso indevido do código e prejudicar os interesses da empresa ou do próximo está sujeito aos procedimentos disciplinares e/ou ação judicial

Os colaboradores que não cumprirem com suas responsabilidades estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas na legislação de acordo com a gravidade da violação, que será avaliada e definida pelo Compliance ou Comitê CBC TRUST, podendo ser, desde simples advertência verbal, até o desligamento por justa causa, além de eventuais medidas legais cabíveis.

Parceiros de Negócio

A CBC possui um Código de Conduta exclusivo para os parceiros que se relacionam conosco, interna e externamente.

O conteúdo desse Código pode ser acessado através de nossa página principal na Internet: www.cbc.com.br.

Esse Código, em vigor desde 2021, é um guia com diretrizes para que os parceiros façam sempre a coisa certa, tanto na condução de seus negócios e atividades, como no seu relacionamento com a sociedade, os orientando a tomar decisões éticas e corretas em seu dia a dia.

NOSSAS DIRETRIZES - NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

A condução dos negócios deve ser pautada na integridade, ética, transparência e boa-fé. Com base nesses princípios, devemos observar as diretrizes, a seguir:

Relações com agentes públicos

Nosso relacionamento com Órgãos Públicos é baseado no respeito, cordialidade, honestidade, transparência e profissionalismo. Nas interações com Agentes Públicos, os colaboradores da CBC ou os Terceiros Intermediários devem assumir uma posição de estrito cumprimento da Lei, incluindo a Legislação Anticorrupção aplicável, das Políticas Corporativas e deste Código de Conduta.

Todo Colaborador ou Terceiro deverá comunicar-se com Agentes Públicos de forma clara, direta e honesta, utilizando-se de linguagem adequada, formal e respeitosa, evitando expressões que permitam interpretações dúbias ou que possam distorcer a verdade, utilizando-se dos meios oficiais e apropriados, como endereços de e-mail corporativos.

Caso, durante a realização das atividades regulares da CBC, Agentes Públicos façam pedidos de Vantagem Indevida ou de algo que aparente ser indevido, o Colaborador deve reportar a situação imediatamente a área de Compliance ou do Canal de Denúncias, a qual terá caráter sigiloso e não sofrerá retaliação.

A participação da CBC em licitações deverá estar alinhada com as diretrizes da legislação brasileira, em especial a Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013) e seu decreto regulamentador (Decreto Federal nº 11.129/2022), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021). É proibido qualquer ato que configure algum tipo de fraude em licitação pública.

No acompanhamento de fiscalizações ou de outras apurações de Órgãos Públicos relacionadas à CBC, é vedada qualquer ocultação ou distorção de informações ou documentos que dificulte ou possa dificultar essas atividades.

Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais

Nossas transações devem ser realizadas com base nas legislações e de acordo como nossas políticas e procedimentos internos, e nossas escolhas devem ser baseadas nas condições contratuais e prazos de entrega, com observância nas especificações técnicas e qualidade dos produtos e serviços contratados.

Sendo assim, parceiros comerciais devem ser tratados de forma justa e imparcial.

É proibido:

- Solicitar ou aceitar qualquer incentivo em dinheiro, favores, comissões, propinas, presentes ou equivalentes, em favor próprio ou de terceiros
- Divulgar informações das transações comerciais realizadas para pessoas ou terceiros não relacionados ao processo
- Estabelecer contrato com ex-agentes público ou agentes públicos em desacordo com a legislação pertinente
- Realizar negociações que não tenham como pauta a honestidade e a transparência.
- Dessa forma, as informações devem estar corretas, precisas e disponíveis para validações, independentemente do valor da transação
- Realizar negociações com empresas que praticam trabalho forçado, escravo, infantil, estejam envolvidos em denúncias de corrupção/suborno ou de agressões ao meio ambiente.
- Optar por uma proposta que não seja favorável para a CBC.

Conflitos de Interesse

Conflito de interesses ocorre quando, por conta de um interesse próprio, um funcionário é influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Orientamos que funcionários e terceiros atuem de forma ética e íntegra, respeitando a legislação e nossas normas. Esperamos que, ambos, ajam com transparência e lealdade diante de conflitos de interesse, como nos casos em que possam envolver parentes, amigos ou pessoas em algum vínculo. **IMPORTANTE:** Fale com o seu gestor caso ocorra algumas das situações, a seguir:

- Investimentos pessoais ou outros empregos que possam conflitar com os interesses da empresa ou que atrapalhem suas atividades como colaborador
- Relações de parentesco ou amizade com terceiros onde possa sugerir favorecimento indevido.
- Tenha algum segundo emprego ou prestação de serviço que possa vir a conflitar com os interesses da CBC

Brindes, Presentes e Hospitalidades

O relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou qualquer pessoa/empresa com os quais mantemos relações comerciais deve ser baseado na transparência e ética.

- Aceitamos brindes sem valor comercial ou com valor de mercado abaixo de R\$ 100,00 (cem reais), que sejam distribuídos a título de cortesia, divulgação ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas, e que seja de caráter geral, não se destinando a agraciar exclusivamente uma determinada pessoa
- É obrigatório solicitar a aprovação do gestor e da área de Compliance para oferecer hospitalidades e presentes

Em nenhuma hipótese a CBC oferecerá ou receberá brindes, presentes ou hospitalidades que impliquem direta ou indiretamente na expectativa ou aceitação de qualquer vantagem ou benefício ilícito para qualquer das partes.

As diretrizes em relação ao assunto estão descritas na **Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades**.

Controles internos e registros contábeis

Atuamos de forma clara e objetiva em relação aos registros contábeis da empresa. Por isso, nossos controles internos e registros devem ser precisos, completos e verdadeiros, de forma a refletir com exatidão a natureza de cada transação.

É proibido:

- Incluir informações falsas ou enganosas nos registros e/ou documentos
- Ser influenciado ou influenciar alguém a fazer qualquer operação que possa comprometer os registros.

Uso de bens e recursos

Para desenvolver as atividades internas, concedemos acessos a recursos que são de propriedade da Companhia, como materiais, equipamentos, infraestrutura e entre outros. Somos responsáveis pela proteção e uso consciente de tais bens e recursos, que devem ser utilizados de forma adequada e em benefício exclusivo da empresa.

É proibido:

- Buscar obter ganho pessoal por meio do uso, venda, transferência ou outra disposição de bens ou recursos CBC
- Tomar qualquer ativo da empresa (produto, material, ferramentas, equipamentos de informática, etc) por apropriação indébita ou para usos ilegais e indevidos
- Deixar de cuidar e zelar dos bens da empresa.

Confidencialidade das informações

Qualquer dado interno e institucional que não seja de domínio público, deve ser mantido em segurança e em sigilo. Exemplos: informações e imagens relacionadas a dados pessoais, acordos, contratos, projetos, estudos, documentos, bases cadastrais, infraestrutura etc. Essa medida foi tomada baseada na Política de Segurança da Informação e está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil – LGPD.

É proibido:

- Buscar obter acesso a materiais confidenciais que não sejam necessários para fins legítimos ou que o colaborador não esteja autorizado
- Copiar ou enviar, por qualquer meio, documentos internos para fins que não relacionados às atividades da empresa

Segurança da Informação

Nossas informações, ou as que estão sob nossa custódia, são consideradas confidenciais e devem ser protegidas de acordo com sua necessidade de sigilo e criticidade.

O acesso a essas informações é autorizado apenas para quem tem necessidade de conhecê-las em razão da atividade profissional exercida na CBC.

Quaisquer informações internas ou de parceiros são consideradas confidenciais e não podem ser disponibilizadas a terceiros, salvo com expressa autorização da CBC.

É proibido:

- Captar, utilizar ou divulgar as informações que tiver acesso indevidamente, mesmo após o término do vínculo contratual.

Proteção de Dados Pessoais

Adotamos medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais de titulares contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que nosso ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na LGPD e demais normas regulamentares aplicáveis.

Devemos respeitar a privacidade do titular dos dados pessoais a todo o momento no exercício de nossas atividades, inclusive quando da criação de um novo produto ou serviço.

Neste contexto, vale destacar alguns princípios que devem pautar as atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais:

- Ser proativo e não reativo; atuar de modo preventivo, não corretivo;
- A privacidade do titular dos dados pessoais deve ser respeitada a todo o momento no exercício das atividades ou na criação de um novo produto ou serviço;
- Assegurar que as partes envolvidas no tratamento de dados pessoais (outras áreas, parceiros, fornecedores, etc.) realizem suas atividades de modo adequado, observando as Políticas, Normas e Procedimentos da CBC voltados à proteção de dados pessoais, e que entendam claramente quais são os objetivos do tratamento.

Com referidas medidas, a CBC reafirma seu compromisso de cumprimento da LGPD contribuindo para o fortalecimento da proteção do direito à privacidade do titular de dados pessoais; a liberdade de expressão, de informação, de opinião e de comunicação; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e o desenvolvimento econômico e tecnológico.

Mídias sociais, imagem institucional e comunicações

Zelamos e respeitamos os direitos dos funcionários, especialmente a liberdade exercida nas redes sociais com relação a vida privada. Contudo, a credibilidade, imagem e reputação da CBC foi conquistada ao longo do tempo devido aos esforços e dedicação dos nossos profissionais, respaldada nos princípios e valores da CBC. Portanto, devemos preservar esse patrimônio valioso. Somos responsáveis por aquilo que publicamos. Desabafos virtuais, ainda que com emprego de ironia ou sarcasmo, podem afetar a imagem institucional ou a credibilidade da CBC. Por isso, redobre a atenção antes de se manifestar em redes sociais e nas ferramentas de comunicação internas (email, Teams).

As manifestações associadas às atividades da CBC podem ser monitoradas, visando identificar qualquer comentário depreciativo ou que possa aparentar fazer uso de informação que não seja pública, ou seja, informação confidencial e estratégica da CBC.

Contamos com o bom senso de todos para que não seja publicado, tanto nas redes sociais como nos meios de comunicação internos, algo que possa ser interpretado como:

- opinião discriminatória;
- discurso de ódio, que incite hostilidade ou violência contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, etnia, idade, gênero, orientação afetivo-sexual, deficiência, religião, opinião política, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra característica pessoal;
- crime contra a honra de pessoas ou empresas;
- apologia a crimes;

Somente as áreas de Marketing, RH e Comercial podem utilizar as mídias sociais para divulgar a marca e prestar informações sobre os nossos produtos, recursos ou estrutura.

É proibido divulgar imagens indevidas, principalmente não verdadeiras, que estejam vinculadas à CBC e que denigrem a imagem da empresa.

Caso o colaborador seja convidado e participar de palestras e eventos em nome da empresa, será necessária a autorização prévia do gestor, tanto do evento como do conteúdo que será exposto. Somente porta-vozes autorizados e legitimados podem se manifestar com a imprensa em nome da empresa.

NOSSAS DIRETRIZES - NO RELACIONAMENTO COM A SUSTENTABILIDADE

Adotamos critérios ESG (GESTÃO AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA) em todas as nossas operações visando garantir que nosso modelo de negócios será sustentável no futuro. Esses incluem, dentre outros:

- ✓ garantir o bem-estar e segurança dos nossos colaboradores;
- ✓ atuar de maneira adequada e de forma colaborativa nas comunidades em que operamos;
- ✓ mitigar os impactos das nossas operações no meio ambiente; e
- ✓ conduzir os negócios conforme os mais altos padrões de ética e regulatórios/legais.

Responsabilidade ambiental e sustentabilidade (ENVIRONMENTAL)

Cuidamos do nosso meio ambiente, respeitamos a natureza e somos conscientes da importância e do contexto global de conservação das fontes de recurso da natureza. Por isso, adotamos boas práticas que visam equilibrar nossos impactos ambientais, e de nossos produtos, com medidas de controle e compensação adequadas, sempre em busca de um progresso sustentável.

O desenvolvimento sustentável está presente como um dos nossos pilares. Aprimoramos constantemente nossas práticas de sustentabilidade, adotando, dentre outros, os seguintes compromissos:

- Conformidade com a legislação ambiental e todos os regulamentos de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis.
- Utilização de sistemas de gestão apropriados para a garantia da qualidade e segurança do produto.
- Proteção da vida e saúde dos nossos colaboradores e comunidade, bem como do público em geral contra perigos inerentes aos nossos processos e produtos.
- Utilização de recursos de forma eficiente, aplicação de tecnologias eficientes e favoráveis ao meio ambiente e aos usuários de nossos produtos e de redução de desperdícios, assim como as emissões para o ar, água e solo.
- Minimização do impacto negativo na biodiversidade, alterações climáticas e escassez hídrica.

Engajamento com nossos colaboradores e a sociedade (SOCIAL)

Colaboradores – Assédio e Discriminação

A CBC preza pelo respeito aos direitos fundamentais e a diversidade de seus Colaboradores. Construímos um ambiente de trabalho justo, colaborativo e saudável, baseado na igualdade e equidade, rejeitando qualquer forma de assédio e discriminação, onde todos possam se sentir confortáveis para ser quem são.

Desta maneira, não aceitamos nenhum tipo de assédio ou discriminação – de cor, raça, etnia, idade, gênero, orientação afetivo-sexual, deficiência, idioma, religião, opinião política, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição – nem no ambiente de trabalho nem nas etapas de recrutamento, seleção, treinamento, promoção ou transferências.

A CBC defende os direitos humanos, por isso combate e repudia qualquer tentativa e forma de assédio, intimidação, violência, ameaça, abuso, discriminação, contra colaboradores ou terceiros.

É proibido realizar qualquer ação:

- que possa causar situações que caracterizem assédio sexual, como contato físico, expressões, gestos, palavras, comentários ou convites indesejados;
- que utilize do cargo ou função para criar qualquer tipo de constrangimento ou, até mesmo, obter vantagem;
- diretas (acusações, insultos, gritos, humilhações públicas) ou indiretas (propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social) que tenha como objetivo desestabilizar emocional, física ou profissionalmente algum indivíduo;
- de discriminação na provisão de oportunidades de emprego ou benefícios;

- que crie condições de trabalho discriminatórias; ou
- que utilize padrões avaliativos discriminatórios no emprego.

Todo tipo de assédio ou de discriminação deve ser coibido e reportado em nosso Canal de Denúncia, e seus infratores estarão sujeitos a medidas disciplinares.

Em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho, não toleramos que sejam adotadas rotinas ou procedimentos que não sejam seguros aos nossos colaboradores. As regras de saúde, segurança e as penalidades pelo seu não atendimento estão descritas no Manual de Regras de Segurança e Convivência.

A CBC proíbe o uso de trabalho infantil e não compactua com quaisquer práticas análogas ao trabalho forçado, ao tráfico de pessoas e todo e qualquer tipo de escravidão moderna.

Colaboradores – Diversidade e Inclusão

A inclusão das diferenças é um ponto de partida para um mundo mais justo e igualitário.

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo. Acreditamos que pessoas de diferentes formações, ideias e opiniões tornam a CBC uma empresa mais sólida. Elas nos trazem novas e valiosas ideias, abordagens e experiências.

Contratamos, retemos e promovemos os nossos colaboradores com base em suas qualificações, habilidades, conquistas e méritos, e qualquer movimentação na carreira é feita com base nessas definições e nos resultados apresentados.

Asseguramos que cada colaborador ou indivíduo que tenha relações com a CBC seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição.

Temos os seguintes compromissos:

- Promover o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades perante a diversidade, propiciando um ambiente de trabalho inclusivo, livre de preconceito e de discriminação;
- Assegurar um ambiente em que todas as pessoas se sintam respeitadas e seguras para serem quem são;
- Fomentar a inclusão de todas as expressões da diversidade humana.

Não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação, bullying, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal de Denúncias, sem medo de qualquer represália.

Sociedade

Acreditamos que devemos nos relacionar com a sociedade incentivando e apoiando ações que consideramos estarem relacionadas aos nossos valores. Por isso, realizamos ações dentro da nossa companhia que contribuem para com esse objetivo.

A CBC pratica Doações e Patrocínios como princípios, seguindo padrões éticos, a legislação pertinente e condições previamente determinadas pela empresa.

Possuímos diretrizes específicas sobre esse tema, que podem ser consultadas na **Política de Doações e Patrocínios** e que tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

Doações	Patrocínios
exercer o compromisso da CBC com a comunidade e com questões filantrópicas, assistenciais, sociais e ambientais	fomentar o desenvolvimento do segmento
cumprir o compromisso da CBC com a segurança e a defesa nacional	exercer o compromisso com questões culturais e esportivas
contribuir com o desenvolvimento socioeconômico dos Municípios onde a CBC possui sede ou filial	fortalecer a marca na sua atividade fim, em âmbito nacional e internacional

Governança Corporativa (GOVERNANCE)

A CBC possui rígidos critérios de Governança Corporativa e de controles internos em seus processos.

Nos nossos procedimentos de Due Diligence para avaliação de potenciais parceiros de negócio por exemplo, avaliamos, dentre outras, questões relacionadas à conduta ética e práticas antissuborno e anticorrupção, assim como seu compromisso com a sociedade, seus colaboradores e meio ambiente.

Aprimoramos constantemente nossas práticas de Governança Corporativa, adotando, dentre outros, os seguintes compromissos:

- Atuação sempre e estritamente em conformidade com a legislação nacional e internacional
- Integridade como base das relações empresariais
- Proibição de qualquer tipo de prática de suborno e/ou corrupção
- Combate ao tráfico de armas ou munições
- Proibição de entrega e/ou recebimento de brindes e presentes a agentes públicos ou representantes privados com o objetivo de influenciar decisões ou de encorajá-los a agir de forma contrária às suas obrigações.
- Respeito à privacidade e informação confidencial de nossos colaboradores e parceiros comerciais, bem como à proteção dos dados e propriedade intelectual.
- Implementação de um sistema de gestão de Compliance apropriado que facilite a conformidade com a legislação, regulamentos e normas aplicáveis.



NOSSAS DIRETRIZES – NAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

Este Código tem por objetivo reforçar o ambiente de confiança e integridade na CBC, estabelecendo as principais diretrizes no que diz respeito à prevenção e combate ao suborno e à corrupção.

Nesse sentido, a CBC não admite a participação de seus Colaboradores e Parceiros de Negócio em qualquer ato que caracterize corrupção, suborno ou fraude. Seguimos a Legislação Anticorrupção, onde é proibido prometer, aceitar ou pagar qualquer vantagem indevida que possa configurar suborno, seja ela para Agentes Públicos, particulares, empresas privadas, ou a terceira pessoa a eles relacionados, diretamente ou por meio de intermediários

A CBC, através deste Código e de sua Alta Direção, estabelece seu compromisso em combater a corrupção com base nas seguintes diretrizes:

- ✓ Proibir a prática de corrupção e suborno (pagar ou receber), bem como qualquer prática que leve a esse entendimento, como oferecer vantagem indevida ou benefício;
- ✓ Cumprir esse Código de Conduta e demais Políticas relacionadas;
- ✓ Atuar em conformidade quanto às leis antissuborno aplicáveis;
- ✓ Encorajar que as preocupações declaradas de boa-fé sejam relatadas via Canal de Denúncia, sem receio de represálias;
- ✓ Proibir, por parte de seus colaboradores e Parceiros de Negócio, a prática de extorsão, fraude, falsificação de documentos ou preparação intencional de declarações de transação financeira incorretas ou qualquer outra atividade que possa constituir corrupção ou violação da Legislação Anticorrupção aplicável.
- ✓ Proibir a fraude de registros contábeis ou lançamentos que não reflitam de forma completa e precisa as transações da CBC.
- ✓ Assegurar total autoridade, independência e recursos para que a área de Compliance trate quaisquer assuntos referentes ao tema corrupção ou suborno;
- ✓ Garantir que qualquer falha de cumprimento deste Código estará sujeita à aplicação de medidas disciplinares, tais como advertência, suspensão ou desligamento;
- ✓ Cumprir todos os requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno, tais como: Regulamentos, Políticas, auditorias, análise crítica, controles, procedimentos, mapeamento de riscos, entre outros;
- ✓ Atender e Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno.
- ✓ Oferecer comunicação e treinamento contínuo sobre atitudes éticas

NOSSAS DIRETRIZES - NO COMBATE AO TRÁFICO DE ARMAS E MUNIÇÕES

A CBC cumpre a legislação nacional e aos tratados internacionais de combate ao tráfico de armas e munições. Agimos estritamente dentro da legalidade e estamos comprometidos com o combate ao tráfico nacional e internacional de armas e munições.

Nossas premissas em relação às Operações Internacionais:

- ✓ Nossos colaboradores têm ciência e respeitam as proibições e restrições comerciais que fazem parte de embargos e sanções econômicas internacionais estabelecidos pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros dos Estados Unidos (OFAC).
- ✓ Realizar operações de exportação ou importação somente mediante autorização dos órgãos competentes, como: Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, Diretoria de Produtos Controlados (Exército) e State Department (EUA), US ITAR (International Traffic in Arms Regulations), Regulamentos de Administração de Exportação dos EUA (EAR) etc conforme o caso.
- ✓ Não estabelecer ou manter relação com clientes ou intermediários cujas atividades coloquem em dúvida a legalidade ou finalidade da operação, garantindo que nossos produtos sejam mantidos fora do alcance de usuários não autorizados
- ✓ Não realizar operações com países cujo momento civil esteja em conflito interno e possa gerar sofrimento para a população local ou sejam usadas para fins não autorizados.
- ✓ Atentar se há indícios de que os recursos possam ser originários de atividades ilegais.

Nossas premissas em relação às Operações Nacionais:

No âmbito das vendas nacionais, a regulação e controle exercido pelo Exército Brasileiro e pela Polícia Federal concretizam os meios de combate.

Os controles estão alinhados ao Protocolo contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, suas Peças, Componentes e Munições, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, adotado em Nova York em 2001, no qual o Brasil ratificou o citado Protocolo 2006, assim como às normas e legislações vigentes que regulam o sistema de Marcação e identificação de Munições.

A CBC cumpre as diretrizes das regulamentações e determinações vigentes desses órgãos.

Em relação à segurança física de nossas instalações e produtos, a CBC possui um Plano de Segurança que é homologado e testado periodicamente pelo Exército Brasileiro.

Além disso, adotamos critérios robustos e formais de Compliance em nossas negociações nacionais e internacionais, como por exemplo:

- ✓ Diligências de parceiros e clientes nacionais e internacionais e de seus sócios
- ✓ Diligências de Lojistas e seus sócios
- ✓ Diligência de Intermediários nacionais e internacionais
- ✓ Diligência de Terceiros envolvidos no processo, como Transportadoras, despachantes e seus sócios
- ✓ Diligência de funcionários e prestadores de serviço que possam oferecer risco na operação
- ✓ Elaboração de políticas, procedimentos e controles internos que visam a integridade de nossos processos

COMITÊ CBC TRUST E FUNÇÃO COMPLIANCE

O Comitê CBC Trust é o órgão competente para avaliar e propor alterações no presente Código. O Comitê CBC Trust tem por objetivo promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento deste Código de Conduta e demais políticas relacionadas.

Todos as decisões relevantes que vierem a ser de conhecimento de Compliance e que podem impactar significativamente os negócios da CBC devem ser submetidos para discussão do Comitê.

Todos os relatos enviados ao Canal de Denúncia da Companhia serão avaliados pela área de Compliance e, havendo necessidade, serão submetidos ao Comitê CBC TRUST.

Esse Comitê possui Regimento Interno e é composto por membros fixos, nomeados pelo Presidente da CBC, sendo que outros colaboradores podem ser convidados para participar das reuniões.

É assegurado que a Função de Compliance é atribuída à pessoa que tenha independência, competência, posição e autoridade para exercê-la, com reporte imediato à Presidência da CBC e acesso direto ao Acionista Controlador e à Alta Direção, tendo como um dos seus principais compromissos a melhoria contínua do seu Programa de Integridade e do Sistema de Gestão Antissuborno.

A Função de Compliance possui como papéis e responsabilidades, dentre outras atividades:

- Assegurar que as regras estabelecidas neste Código sejam cumpridas por todos os funcionários;
- Disseminar a cultura da ética e transparência para a Companhia;
- Assessorar os colaboradores e terceiros quanto a resolução de possíveis dúvidas relacionadas ao cumprimento deste Código;
- Apurar denúncias via Canal de Denúncia, ou qualquer outro meio, relacionadas ao descumprimento das diretrizes presentes neste Código;
- Conduzir investigação de irregularidades, com independência e amplo acesso a documentos e informações de diferentes áreas da organização;
- Definir penalidades, junto à Gestão do infrator e/ou Comitê CBC Trust, no caso de descumprimento das diretrizes deste Código e eventuais outras irregularidades
- Promover, periodicamente, treinamentos sobre as diretrizes deste Código para os colaboradores da CBC e, eventualmente para Parceiros de Negócio;
- Promover, sempre que possível, ações corporativas para o engajamento dos Colaboradores em relação às diretrizes deste Código

CANAL DE DENÚNCIAS

É essencial que todos os colaboradores e terceiros relatem imediatamente quaisquer atos ou suspeitas de atos de suborno, corrupção, fraude e/ou pagamento/recebimento de propina, Vantagem Indevida ou outras situações e condutas que violem esta Política e/ou o Código de Conduta da CBC, por meio do Canal de Denúncias:

O Canal de Denúncia CBC Trust é o meio de comunicação pelo qual colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores, entre outros podem relatar situações de condutas que violem princípios éticos, padrões de conduta, violação de dados pessoais, a legislação vigente e/ou o Código de Conduta.

Os Colaboradores e Parceiros de Negócio que se relacionam com a CBC, caso presenciem ou saibam de qualquer situação de risco ou suspeita de corrupção, suborno ou violação à essa Política, ao Código de Conduta da CBC ou demais políticas internas, DEVEM comunicar imediatamente tais ocorrências através dos meios de comunicação pelo Canal de Denúncia da CBC, através dos meios a seguir:

- ✓ Acesse o site <https://contatoseguro.com.br/cbc> para ter acesso ao formulário;
- ✓ Ou, ligue para a central de telefonia disponível 7 dias da semana, 24 horas por dia, através do telefone 0800 601 8667.

O canal é operado por uma empresa externa especializada e independente, garantindo assim que todas as denúncias serão entregues. Além disso, sua pergunta ou preocupação pode ser tratada de forma anônima ou identificada, conforme a sua escolha. Caso você opte pela ligação anônima, iremos nos comunicar com você através do site citado, mantendo seu anonimato. O assunto que você relatar deve ser verdadeiro, consistente e fundamentado.

Tanto o Código CBC Trust – Código de Conduta como o link para acesso ao Canal de Denúncia também estão disponíveis em nosso site (www.cbc.com.br) para consultas a qualquer momento.

Em ambos os canais de contato, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos.

Todos os incidentes informados serão investigados de forma apropriada pela área de Compliance e áreas envolvidas, e as medidas serão tomadas de acordo com a veracidade, circunstância e leis aplicáveis. Se for o caso, o incidente será submetido para conhecimento e avaliação do Comitê CBC Trust.

Vedação à retaliação

A CBC não tolera qualquer tipo de retaliação, punição ou ameaça contra denunciante que fizerem algum questionamento, registro ou demonstrar alguma preocupação ou, de boa-fé, denunciar algum comportamento possivelmente inadequado (exceto quando o indivíduo participou da violação) ou, por se recusar a participar do suborno/corrupção, mesmo que tal recusa possa resultar na perda de um negócio para a CBC.

Lembramos que assédio e intimidação no trabalho são estritamente proibidos.

No entanto, alertamos para as consequências disciplinares e legais para casos de acusações inverídicas ou fornecimento de informações falsas.

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Além dos temas e normas citadas nesse Código, poderão lhe ocorrer situações que não estão descritas nesse documento, onde você deverá exercer sua conduta ética antes de fazê-las. No caso de dúvida sobre sua decisão, você deve consultar o gestor, a área de Compliance ou o Canal CBC Trust.

É exigido o cumprimento das diretrizes deste Código por todos os Colaboradores da CBC. Qualquer colaborador que violar esse código ficará sujeito a penalidades.

Penalidades:

A CBC está comprometida com a conformidade de seus negócios e com a prevenção, monitoramento e apuração de qualquer violação à legislação vigente, aos valores deste Código, às políticas internas ou a outro regramento da Companhia.

Qualquer colaborador que violar estes quesitos ficará sujeito a medidas disciplinares previstas na legislação de acordo com a gravidade da violação, que será avaliada e definida pelo gestor do colaborador em conjunto com o Compliance, podendo também, dependendo da gravidade, ser submetido ao Comitê CBC TRUST, podendo ser uma advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão sem justa causa, demissão por justa causa, entre outras, além de eventuais medidas legais cabíveis.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes neste Código os colaboradores devem consultar o Departamento de Compliance, através do e-mail compliance@cbc.com.br, ou via Canal de Denúncia.

GLOSSÁRIO

Administração Pública: Todos os órgãos públicos ligados ao poder federal, estadual ou municipal nacional ou entidades oficiais estrangeiras, inclusive independentes, bem como aquelas entidades de direito público ligadas à Administração Pública indireta, como as autarquias, fundações públicas, escolas e universidades públicas, institutos de pesquisa públicos, hospitais públicos, empresas públicas, sociedades de economia mista e agências reguladoras.

Agente Público: Qualquer pessoa que ocupe cargo, emprego ou função pública, nomeado ou eleito, ainda que temporariamente e sem remuneração.

Atos Ilícitos: Significam contrariar princípios éticos a fim de obter qualquer vantagem, seja ela financeira ou não. É um ato proibido por leis ou regras

Alta Direção: pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla a CBC no mais alto nível.

Corrupção: ato de solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, Vantagem Indevida relacionada à atuação de Agente Público visando qualquer benefício para a CBC, para si próprio ou para terceiros, bem como os atos de oferecê-la, prometê-la, autorizá-la ou dá-la, ou mesmo de aceitar promessa de tal vantagem. Uma das formas mais comum de corrupção é o Suborno.

Suborno: Oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma Vantagem Indevida de qualquer valor (que pode ser financeiro ou não financeiro) direta ou indiretamente, e independente da localização, em violação às leis aplicáveis como um incentivo ou recompensa para uma pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações. O Suborno é um dos meios pelos quais se pratica a Corrupção.

Vantagem Indevida: qualquer benefício, econômico ou não, como dinheiro em pecúnia, bens móveis e imóveis, presentes, hospitalidades, cortesias, serviços ou favores, colocado(s) à disposição de Agente Público ou particular contrária à legislação.

Parceiro de Negócio: parte externa com a qual a CBC tem, ou planeja estabelecer, alguma forma de relacionamento de negócio (clientes, fornecedores, agentes intermediários, prestadores de serviço, terceiros, representantes comerciais, entre outros).

Legislação Anticorrupção e Antissuborno: inclui toda e qualquer Legislação Anticorrupção e Antissuborno aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), que dispõem sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, seu decreto regulamentador (Decreto Federal nº 11.129/2022), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021).

Programa de Integridade: conjunto de políticas, mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de: prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Sistema de Gestão Antissuborno: conjunto de elementos da CBC que estabelecem políticas, objetivos e processos que tem como objetivo coibir a prática de corrupção e suborno, reforçando o ambiente de confiança e integridade na CBC.

Órgão Público: Refere-se a (i) qualquer departamento, agência ou repartição do governo legislativo, executivo, judiciário ou militar; (ii) empresas pertencentes ou controladas pelo governo; (iii) organizações públicas internacionais; ou (iv) outras entidades politicamente expostas. São exemplos de Órgão Público o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Infraero e Secretarias da Fazenda.

Procedimento Licitatório: procedimento administrativo para seleção de proposta de contratação mais vantajosa para o órgão ou entidade pública, com critérios predeterminados. São modalidades de procedimento licitatório: concorrência, tomada de preços, contratação por inexigibilidade, leilão, pregão, convite, procedimento de “request for proposal” e “request for information”.

Tráfico de Armas e Munições: comercialização ilegal, sem a devida autorização dos órgãos competentes, ou não controlada de armamentos bélicos.

TERMO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA

Declaro que recebi o Código CBC Trust - Código de Conduta e estou ciente e de acordo com as disposições nele contidas.

Comprometo-me em cumpri-lo integralmente, bem como comunicar imediatamente ao Compliance ou Canal de Denúncia qualquer violação a esse Código que venha a ser do meu conhecimento.

Nome: _____

Número de registro: _____

Área/Departamento: _____

Assinatura

Data: ____/____/____